



Ofício circular nº 043/2025

Curitiba, 07 de outubro de 2025.

Assunto: Convite para setoriais de Usuários de Recursos Hídricos do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi – CBH Tibagi

Prezado(a),

Os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs) são instâncias colegiadas fundamentais para a gestão democrática e participativa das águas, previstas na Lei Federal nº 9.433/1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, e na Lei Estadual nº 12.726/1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos.

Com atribuições normativas, consultivas e deliberativas, os CBHs representam o **principal espaço de diálogo, planejamento e decisão** sobre o uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos em cada bacia hidrográfica. Por meio da gestão integrada e descentralizada, os Comitês conciliam os diferentes interesses dos usuários, assegurando a preservação dos ecossistemas aquáticos e o equilíbrio entre desenvolvimento e conservação ambiental.

A composição plural e representativa dos CBHs garante que todos os setores da sociedade — usuários de água, organizações civis e poder público — tenham voz ativa e poder de decisão sobre a gestão dos recursos hídricos. Dessa forma, os Comitês fortalecem o princípio da corresponsabilidade na governança da água, promovendo uma atuação colaborativa e transparente.

Conforme o § 1º do Art. 8º do Decreto Estadual nº 9.130/2010, que regulamenta a criação e funcionamento dos Comitês de Bacia Hidrográfica:

“§ 1º A indicação nominal dos representantes mencionados neste artigo será efetuada pelo respectivo segmento e formalmente acolhida por ato próprio do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.”

Assim, os membros do colegiado são escolhidos entre seus pares — representantes dos usuários de água, da sociedade civil organizada e do poder público — e têm entre suas principais competências: aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia, arbitrar conflitos pelo uso da água em primeira instância administrativa, e propor

mecanismos e valores para a cobrança pelo uso da água, entre outras atribuições estratégicas.

O **Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi** foi instituído pelo Decreto Estadual nº 5.790, de 14 de junho de 2002, e conta, em sua composição, com **16 (dezesseis) vagas para o segmento de Usuários de Recursos Hídricos**, distribuídas da seguinte forma:

- Abastecimento de água e diluição de efluentes urbanos: 3 (três);
- Hidroeletricidade: 2 (dois);
- Captação industrial e diluição de efluentes industriais: 3 (três);
- Agropecuária e irrigação, inclusive piscicultura: 4 (quatro);
- Drenagem e resíduos sólidos urbanos: 2 (dois);
- Lazer, recreação e outros usos não consultivos: 2 (dois).

Considerando o encerramento do atual mandato, convidamos os Usuários de Recursos Hídricos **situados na área de abrangência do CBH Tibagi** a participarem da **Reunião Setorial dos Usuários**, que será realizada **de forma online**, com o objetivo de indicar os novos membros que comporão o Comitê para o mandato 2026–2030.

Data: 11 de novembro de 2025

Horário: 14h30

Local: <https://us02web.zoom.us/j/89142562945>

Ressaltamos a importância da participação ativa dos usuários de água nos Comitês de Bacia Hidrográfica, garantindo-lhes os meios e instrumentos necessários para o pleno exercício de seu papel na gestão compartilhada dos recursos hídricos.

Os usuários, em suas diversas atividades e setores, possuem conhecimento técnico e vivência prática sobre as demandas e desafios relacionados ao uso da água em suas regiões. Essa experiência contribui de forma decisiva para a formulação de propostas e soluções mais realistas, equilibradas e eficazes, fortalecendo a gestão participativa e integrada dos recursos hídricos nas bacias.

Para vosso conhecimento, as atuais entidades do segmento de Usuários de Recursos Hídricos e seus representantes (titular e suplente) que compõem o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi são:

Segmento de Usuários de Recursos Hídricos – Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tibagi

Membro	Entidade	Titular	Suplente
Abastecimento e diluição de efluentes	Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	Antonio Gil Fernandes Gameiro	Julio Kazuhiro Tino
Abastecimento e diluição de efluentes	Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	Jeanne Cristine Schimdt	Fabiano Icker Oroski
Abastecimento e diluição de efluentes	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAMAE Ibirapuã	Maricélia Soares de Sá	Edivaldo de Paula
Drenagem e resíduos sólidos urbanos	Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	Em vacância	Kleber Kenji Utyama
Drenagem e resíduos sólidos urbanos	Kurica Ambiental S/A	Raimundo Mata Campos Junior	Thaynara Tolentino de Souza
Hidroeletricidade	Companhia Paranaense de Energia - COPEL	Wiliam Ortiz dos Santos	Fagner de Lima do Nascimento
Hidroeletricidade	Consórcio Energético Cruzeiro do Sul e Tibagi Energia S/A	Joel Serenato Martins	Vitor Sedin Magalhaes
Captação industrial e diluição de efluentes industriais	Castrolanda Cooperativa Agroindustrial LTDA e Frisia Cooperativa Agroindustrial	Thiago Molina	Erika Caroline dos Santos Reis
Captação industrial e diluição de efluentes industriais	Iguaçu Embalagens Industriais LTDA e Importação, Exportação e Indústria de Óleos S.A. - IMCOPA	Talita Pomim de Oliveira Pinto	Luma Silverio Doering
Captação industrial e diluição de efluentes industriais	Heineken Internacional e Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV	Fabricio Souza	Mayra Cristina Ribeiro Pereira
Captação industrial e diluição de efluentes industriais	Klabin Papel - Unidade Monte Alegre e BRF S/A	Rodrigo Teixeira	Leno Sartori
Captação industrial e diluição de efluentes industriais	Companhia Cacique de Café Solúvel e GEL-PRIME - Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios LTDA	Ulisses Colonheze	Alexandre Martins Martines
Agropecuária e irrigação, inclusive piscicultura	Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Paraná - OCEPAR	Susana Alves dos Santos	Jean Cesar Andrusko
Agropecuária e irrigação, inclusive piscicultura	Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEPE e ADAMA Agricultural Solutions	Eduardo Medeiros Gomes	Danilo Banchik
Agropecuária e irrigação, inclusive piscicultura	Integrada Cooperativa Agroindustrial	Ana Lucia de Almeida Maia	Gabriela Roberta Nardon Meira
Agropecuária e irrigação, inclusive piscicultura	Em vacância	Em vacância	Em vacância

Solicitamos a confirmação de participação na reunião, **impreterivelmente, até o dia 07 de novembro de 2025**, pelo e-mail comitetibagi@iat.pr.gov.br, o qual também está disponível para esclarecimento de dúvidas, além do telefone (41) 3213-4721.

Contamos com vossa importante presença e reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Roberto Machado Correa

Diretor de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos, em exercício
Portaria IAT nº 579/2025



ePROTOCOLO

OFICIO PADRAO 260/2025.

Documento: **OficioCircularDISARn043.2025_UsuariosCBHTibagi.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Roberto Machado Corrêa (XXX.510.368-XX)** em 07/10/2025 14:48 Local: IAT/DISAR.

Inserido ao documento **1.704.448** por: **Bianca de Olischevis Lima** em: 07/10/2025 14:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4abc9393e0ee94fb9301a612c81ecf33.